



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quarta-feira • 20 de Junho de 2018 • Ano VI • Nº 1077

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Portaria Nº 75, de 01 de junho de 2018** - Nomeia membros da comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência - SELO UNICEF - Município Aprovado - Edição 2017/2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

PORTARIA Nº75, DE01DE JUNHODE 2018.

EMENTA: NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2017/2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Prefeito do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a as disposições do Guia Metodológico do Programa Selo UNICEF – Município Aprovado – Edição 2017/2020, **R E S O L V E**:

Art. 1º Nomear os membros abaixo identificados para compor a COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2017/2020.

NOME	RG	ÓRGÃO DE ORIGEM
Rejane Oliveira Soares	98028019769	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
Wederson Apolônio da Silva	3319108	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
Maria Marlene Aragão	1403705-87	Secretaria de Saúde
Noélia Costa Pereira	300796396	Secretaria de Saúde
Aldelina Rodrigues Amarilo de Sousa	801546	Secretaria de Educação
Marta Maria Moura Gonçalves	236702092	Secretaria de Educação
Domingos Sávio de Brito Teles	20084407080	Secretaria de Esporte e Cultura
Rosangela Maria de Paiva Damasceno de Oliveira	250878525	Secretaria de Esporte e Cultura

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MNJDBSQ1N80D7K/BNB9NOW

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



João Paulo Sales Lima	2000028078242	Conselho Tutelar
Andrea Paiva de Melo	2000028069956	Conselho Tutelar
Rejane da Silva Santiago	2007334171	Sociedade Civil
Vanda Gonçalves Cunha Pereira	98098072499	Sociedade Civil
Helayne Claudia Araujo Prado	91002006204	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Osmar Gomes da Silva	106380586	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Antônia Josimara Freire de Oliveira	2001028179233	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Antônio Cleyton Loiola Gomes	2001099101695	Lideranças de Adolescentes
Sidney Rodrigues da Silva	98028010885	Comunicação
Romulo Gonçalves Gurgel	070239140	Legislativo
João Victor de Lima	20086407257	Adolescente
Maria Elaine Mesquita de Oliveira	20089920605	Adolescente
Bruna Aline Cunha de Araújo Silva	20077469130	Mobilizadora de Adolescentes
Edna Somária Alves Ribeiro	97028028166	Articuladora Municipal do Selo Unicef

Art. 2º :A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2017/2020 tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sociais governamentais e não governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



Art. 3º :A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo no Município as ações previstas na metodologia do Selo Unicef – Município Aprovado – Edição 2017/2020.

Parágrafo 1º: A **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2017/2020** não substitui o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar e nem o (a) Articulador (a) do Selo Unicef – Município Aprovado.

Parágrafo 2º: Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 4º :O trabalho realizado pela **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2017/2020** é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Benedito/CE, 01 de junho de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**